



Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas



EDITAL

GLÓRIA MARIA TRINDADE, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **20 fevereiro de 2019**, foram tomadas as seguintes deliberações:

CEMITÉRIO

- Aprovado por unanimidade autorizar o pedido efetuado para realização de “obras em campa” no Coval Nº 73-Comum no cemitério de Frielas.

RECURSOS HUMANOS

- Aprovado por unanimidade conceder tolerância de ponto (Carnaval) aos trabalhadores que exercem funções públicas na União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, no dia 5 de março 2019.

FINANCEIRA

Aprovado por unanimidade aprovar a Proposta Nº 2019/34 para abertura de procedimento por ajuste direto, de aquisição de serviços para a realização de podas de árvores na área da Freguesia, pelo valor de €12.195,00 (doze mil cento e noventa e cinco euros).

Santo António dos Cavaleiros, 22 de fevereiro de 2019

A Presidente da Junta de Freguesia

(GLÓRIA MARIA TRINDADE)